



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

RESOLUÇÃO Nº 029/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e região – CISMEL, estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas E CONSIDERANDO o Capítulo IV do Título II do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **EVERTON RICARDO MOREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo do CISMEL-NCP, a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares em pecúnia.

Art. 2º CONCEDER ao servidor acima mencionado, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/07/2024 a 01/07/2025, com início em 22 de setembro de 2025 e término em 11 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente do CISMEL-NCP